



## *Prefeitura do Município de Santa Lúcia*

### **LEI N° 1422**

De 14 de janeiro de 2021  
AUTOGRAFO N° 002/2021  
De 12/01/2021  
PROJETO DE LEI 002/2021  
DE 07/01/2021

“Dispõe sobre alteração do art. 1º, XV, da Lei 895/1999 e dá outras providências”.

**LUIZ ANTONIO NOLI**, Prefeito do Município de Santa Lúcia, Estado de São Paulo, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal na Sessão Extraordinária, realizada em 11 de janeiro de 2021, promulgou a seguinte Lei.

**Art. 1º.** O art. 1º, XV, da Lei 895/1999 passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 1º.** .....

.....

**XV. ÁREAS INSTITUCIONAIS** - São as áreas destinadas às instalações dos equipamentos comunitários e, além disso, em relação aos Distritos Industriais, Comerciais e Logísticos, os equipamentos urbanos.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*ll*

*nl.* 1



## *Prefeitura do Município de Santa Lúcia*

MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA, aos 14 (quatorze) dias do mês de janeiro de 2021.

Luiz Antonio Noli  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada na Secretaria da Prefeitura do Município de Santa Lúcia, na data supra.

Maria Leticia Pereira  
**CHEFE DE GABINETE**